

Nota Técnica nº 18 – Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esportes e Turismo

Ref: Programa de Educação Ambiental, previsto na Cláusula 172 do TTAC

O escopo do Programa foi avaliado pela CT-ECLET, por meio da Nota Técnica nº. 04/2017, e aprovado pela Deliberação CIF nº 136 de 2017. É composto de três projetos e um processo, que serão executados no prazo de 10 anos, num processo de ampla participação social. Pela sua base metodológica, concepção teórica e extensão de conteúdo foi nomeado Programa de Educação para a Revitalização da Bacia do Rio Doce.

Atendendo orientação da CT/ECLET, a Fundação Renova apresentou em setembro de 2018, os projetos executivos do Programa (anexo1). Após análise dos membros da CT e discussão sobre a necessidade concessão de bolsa de estudos, como forma de incentivar a participação e professores no curso de formação de educador. Para fundamentar a proposta, a CT solicitou parecer da Subsecretaria de Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais (anexo 2), que demonstrou a necessidade de incentivos, na forma de bolsas para participação de professores da rede pública, tendo apresentado modelos similares adotados pelo Ministério da Educação.

Em outubro de 2018, após acerto com a Câmara Técnica, a Fundação Renova realizou o lançamento do Programa, por meio do Fórum de Educação Ambiental, nos dias 17 e 18, em Colatina-ES e nos dias 24 e 25, em Ipatinga-MG. Houve diversos problemas operacionais de organização desse evento como o aviso em cima da hora, apenas no dia anterior, aos participantes com relação ao local e horário de saída do transporte, o que causou muitos transtornos.

Além disso, observou-se que não foi prioridade a contratação de pessoas da comunidade local para o desenvolvimento do evento, pois foram contratadas pessoas do estado de São Paulo.

Avaliação do Fórum

Na análise da coordenação da CT-ECL, o Fórum cumpriu seu papel de promover uma devolutiva aos participantes do primeiro evento (ONGs do Encontro de Prosa e Saberes) e do segundo evento (Encontro de Gestores de prefeituras e Comitês de Bacia). Apesar da participação de representações de pessoas diretamente atingidas, cerca de 10%, ter sido numericamente pequena, foi muito atuante e constituiu-se como um primeiro passo para ampliar essa participação a partir da próxima etapa do Programa.

Por outro lado, as representantes da SEMAD-MG, SEAMA/IEMA ES e SEDU - ES consideraram que o Fórum cumpriu, parcialmente, o seu objetivo uma vez que não houve presença em número considerável do público-alvo dos Projetos Executivos de Educação Ambiental propostos que são: os jovens da bacia, professores e gestores educacionais do ensino médio e fundamental, produtores rurais, quilombolas, indígenas, pescadores, ribeirinhos, lideranças de movimentos locais, entre outros. Sendo assim, até o momento apenas houve uma participação ainda muito insignificante desse público na construção desse Programa, o que é uma preocupação

para a Câmara Técnica. Preocupa também, no caso do ES, a grande presença de funcionários da RENOVA no Fórum de Colatina. E esse evento poderia ter sido uma grande oportunidade para envolver e dar conhecimento a esse público-alvo, uma vez que esse evento envolveu um gasto considerável.

O relatório dos Fórum de Educação Ambiental será avaliado na próxima reunião da Câmara Técnica e será adotado como referência para os passos seguintes. A próxima fase, que será iniciada no primeiro trimestre de 2019, é a de mobilização dos atores, envolverá diretamente as comissões locais de atingidos, além do poder público, principalmente as escolas e os Comitês de Bacia.

Processo de Interface com outros programas

Considerando as interfaces com outros programas previstos no TTAC, como o de Proteção de Nascentes, preservação de APP e Programa de Qualidade da Água, e a orientação da Nota Técnica n.. da CT-ECLT, de adoção da metodologia e concepção deste Programa em todas as ações de educação ambiental. Identifica-se, portando, a necessidade, a curto prazo, de promover esses ajustes. Com esse intuito, a CT-ECLT propõe ao CIF o agendamento de uma reunião técnica intercâmaras, para o primeiro semestre de 2019.

Programa Elos

Em julho de 2018, a Câmara Técnica recebeu informações de que estava em andamento uma parceria da Fundação Renova com o Instituto Elos na realização de uma ação de mobilização de jovens, para formação de um grupo de 90 lideranças jovens de vários municípios atingidos. Na oportunidade, a CT alertou que para tal ação fosse incluído no projeto de formação de lideranças jovens do Programa de Educação para a Revitalização da Bacia do Rio Doce, deveria ser submetido antecipadamente ao crivo técnico da CT. Em outubro de 2018, a Fundação Renova enviou os documentos para apreciação da CT (documentos anexo)

Em análise da proposta técnica e financeira do projeto, a CT definiu pela REJEIÇÃO do mesmo, tendo em vista que:

- A ação contratada pela Renova junto ao Projeto Elos, sem conhecimento prévio da CT, embora tenha pontos em comum com o Projeto de Formação de Lideranças Jovens, difere conceitualmente das diretrizes do Programa.
- A Fundação Renova, não demonstrou ter adotado critérios de priorização de contratação local, sendo que o contratado não tem sede em nenhum município da Bacia, e sim na cidade de São Paulo-SP;
- Por se tratar de programa compensatório, sua execução financeira deverá ser pautada pela economicidade e pela efetividade dos resultados, o que não foram atestada pela proposta analisada.

Em análise do orçamento geral do Programa, a CT pondera que os valores estimados poderão ser reduzidos após a definição dos termos de referência para contratação de serviços necessários à execução dos projetos. Nesse mesmo rumo, define:

- Recomendar a ampla transparência dos processos de contratação será essencial para aumentar a concorrência entre fornecedores e consequente baixa dos preços

- A Fundação Renova deverá justificar, junto à Câmara Técnica, a real necessidade de contratação de consultorias, antes de sua contratação.

Deliberação do CIF

- Aprovar a concessão de bolsa para professores participantes do Curso de Formação de Educadores, cujo valor unitário deverá ser definido pela Fundação Renova, em comum acordo com a Câmara Técnica, com base em parâmetros usais do poder público federal ou estadual;

- Não validar a despesa de contratação do Instituto Elos, no valor de R\$ 1.652.000,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil reais), a título de programa de cunho compensatório;

- Determinar a ampla transparência dos processos de contratação para execução de programas compensatórios, com divulgação destacada no site da Fundação e nos veículos locais e regionais.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2018



Aloisio Lopes – Coordenador CT-ECLET

